

PORTARIA Nº 383, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a Lei Municipal nº 1205/2025, que dispõe acerca da reorganização, estruturação e atribuições dos órgãos do Poder Executivo do Município de João Alfredo, cria novas secretarias, tabelas de cargos comissionados e de suas remunerações, fixa princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA ISABELY SOARES LOPES, para exercer o cargo em comissão de **Gerente Administrativo e Financeiro**, Símbolo RP-2, do Fundo Municipal de Aposentados e Funções – FUMAP, lotado no Fundo Municipal de Aposentados e Funções – FUMAP, deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



José Antonio Martins da Silva
Prefeito de João Alfredo